

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3497, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana da Penha Albani Grassi, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF Pe. Luiz da Grã, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, Luciana da Penha Albani Grassi, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, na EMEIEF Pe. Luiz da Grā, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em,06/02/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 66 102 1202

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

Ana Paula Asen Ferreira Secretaria da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

> OPRESENTE ATO FOLAFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 06 102,120

> > Marcio Paier
> > Técnico Administrativo